



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Comitê Gestor HMI/UPA/ESF/Atenção Especializada, Diretora Técnica da Equipe Médica e Área Técnica.
Tipo de objeto:	Bem () Serviço (X)
Natureza do Objeto:	Continuada (X) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Vigência:	12 (doze) meses , prorrogáveis por 12 (doze) meses.
Objeto:	“CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INDIVIDUAL QUE OFERTE SERVIÇO MÉDICO PARA O ATENDIMENTO EM: CLINICA GERAL, ESPECIALIDADES E URGÊNCIA E EMERGENCIA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA.”
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
	<p>Tendo em vista que o Município de Itaituba exerce o papel de referência regional para cinco municípios da Região do Tapajós — a saber: Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão —, com perfil assistencial voltado especialmente para atendimentos de Urgência e Emergência, acolhendo diariamente pacientes em estado crítico;</p> <p>Levando em conta que o município dispõe atualmente de 26 (vinte e seis) Unidades Básicas de Saúde, configurando-se como a porta de entrada dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS), e que cada Equipe de Saúde da Família realiza, em média, 500 atendimentos médicos por mês;</p> <p>À luz do fato de que o Ambulatório de Especialidades disponibiliza serviços médicos em diversas áreas, como cirurgia geral, obstetrícia, pediatria, ortopedia e traumatologia, além de auditoria, ultrassonografia, biópsias, anestesiologia, ginecologia, infectologia, angiologia, oftalmologia, psiquiatria, neurologia, cardiologia clínica, neurologia pediátrica e urologia;</p> <p>Diante do expressivo volume de atendimentos realizados no Hospital</p>



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Municipal de Itaituba (HMI), com média mensal de 5.700 ocorrências na urgência e emergência, muitas das quais exigem, com frequência, a atuação de profissionais especializados para intervenções imediatas;

Somando-se a isso, o fato de que a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) também absorve uma média mensal de 4.500 atendimentos**, revelando a magnitude da demanda por cuidados emergenciais;

Em razão do crescimento populacional contínuo, associado à elevada incidência de doenças crônicas e infecciosas, torna-se imprescindível a ampliação do quadro de profissionais médicos, com vistas a assegurar um atendimento digno, eficiente, resolutivo e humanizado;

À medida que os princípios do Sistema Único de Saúde — notadamente a universalidade, equidade, integralidade e o acesso garantido aos serviços — são pilares constitucionais previstos no artigo 196 da Constituição Federal de 1988 e regulamentados pela Lei nº 8.080 de 1990;

Em consonância com o interesse público em expandir e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde prestados pelo SUS, especialmente em áreas estratégicas e de alta demanda;

Face à constatação da necessidade de abertura de procedimento administrativo específico para a realização de processo de concorrência pública, voltado à contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos nas unidades do HMI, da UPA, da Estratégia Saúde da Família (ESF), bem como em demais frentes assistenciais necessárias;

Reconhecendo que as unidades de atenção básica e de urgência e emergência não podem, sob nenhuma hipótese, recusar atendimento à população, especialmente às famílias de baixa renda, desprovidas de recursos para acessar a rede privada de saúde;

À vista da necessidade imperiosa de complementar a oferta de serviços assistenciais de média e alta complexidade, proporcionando maior capilaridade e capacidade de resposta às necessidades do território;

Convém destacar que a organização da atenção à saúde deve se alicerçar na hierarquização dos serviços, com ações acolhedoras, resolutivas e humanas, desde os cuidados primários até os procedimentos mais especializados, com garantia de acesso integral por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

Assim sendo, evidencia-se como medida de alta relevância e urgência a



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



contratação de pessoas jurídicas aptas a atender o fluxo contínuo e crescente de pacientes nas diversas unidades assistenciais do município;

Ainda, é oportuno sublinhar que a Secretaria Municipal de Saúde vem empreendendo esforços consistentes na implementação de ações e projetos voltados à qualificação e ampliação da rede de serviços em saúde, com foco no fortalecimento de seu papel como agente transformador da realidade social local;

Por conseguinte, a operacionalização da presente proposta permitirá mitigar obstáculos administrativos recorrentes, especialmente aqueles advindos da rigidez dos processos licitatórios tradicionais, ao passo que conferirá agilidade na reposição de profissionais e na manutenção da regularidade dos atendimentos médicos;

Destarte, fundamenta-se esta solicitação de abertura de procedimento administrativo com vistas à contratação de pessoa jurídica individual como alternativa célere, legal e eficaz, a ser executada pela Coordenadoria de Licitações, assegurando a continuidade e qualidade do atendimento prestado à população de Itaituba;

Portanto, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a efetivação do direito à saúde, reiterando que não poupará esforços para garantir, por todos os meios legais disponíveis, o atendimento integral, digno e humano à sua população, com especial atenção aos segmentos mais vulneráveis.

Dada a necessidade de criar os mecanismos operacionais e gerenciais modernos a GARANTIR um melhor serviço em saúde, estudamos as possibilidades legalmente outorgadas aos gestores públicos, por bem, dentre as possibilidades de ajustes público privados permitidos, temos por convicção, que o ajuste administrativo por meio de um contrato possui as características próprias a um ajuste que busca unir o seguinte arranjo: TRANSPARÊNCIA + ECONOMICIDADE + EFICIÊNCIA. Ao passo que:

TRANSPARÊNCIA

A formatação de custeio das ações pertinentes a execução do conjunto de metas do Plano de Trabalho perfaz-se por meio de repasse voluntario de subvenções sociais, ação administrativa de natureza jurídica convenial, o que na prática representa a necessidade de prestação de contas dos gastos efetivados.



ECONOMICIDADE

Como nesse modelo de ajuste administrativo caracteriza-se por ser a união de esforços do particular e o Estado em prol de um mesmo objetivo, ou seja, há uma relação horizontal, a GESTÃO COMPARTILHADA em si. Desta forma o Estado gozará das prerrogativas próprias da, entidade emparceirada com fins a executar mais serviços com menos recursos aplicados.

EFICIÊNCIA

O acesso a ferramentas gerenciais próprias, permitirá ao Estado experimentar a possibilidade de gerir a coisa pública pautado em premissas modernas e focado no resultado, sem, todavia, afastar os princípios basilares da administração pública contidos no caput do art. 37 da Carta Magna.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2025, o mesmo já foi publicado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (REGULARIDADE JURÍDICA):

3.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual:

3.1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

3.1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (Instrumento de registro comercial), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, devendo comprovar em ambos



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



os casos que o ramo de atividade da participante é compatível com o objeto da licitação/credenciamento;

3.1.1.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.1.2.1 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;

3.1.2.2 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF)

e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br;

3.1.2.3 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

3.1.2.4 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município da licitante na forma da lei;

3.1.2.5 Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br;

3.1.2.6 Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

3.1.3.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste CREDENCIAMENTO, se outro prazo não constar do documento.

3.1.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (Os documentos referidos neste item limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos);

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	REQUISITOS DO PROFISSIONAL
1	PLANTONISTA	HMI	Diploma de graduação em medicina. Registro no Conselho de Classe;
2	PLANTONISTA	UPA	Diploma de graduação em medicina. Registro no Conselho de Classe;
3	CLINICO GERAL	ESF	Diploma de graduação em medicina. Registro no Conselho de Classe;
4	ESPECIALISTAS	CAPS/CTA/CER/ CSM/HMI	Diploma de graduação em medicina. Registro no Conselho de Classe; Registro de qualificação de especialidade;

3.1.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1.4.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM Conselho Regional de Medicina;

3.1.4.2 Registro do Responsável Técnico da Empresa junto ao CRM - Conselho Regional de Medicina.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3.1.4.3 Certificado de Regularidade da Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional que prestará os serviços, acompanhado da seguinte documentação:

3.1.4.4 Apresentar no mínimo um atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa ou em nome do seu representante legal, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades de serviços médicos;

3.1.4.5 Diploma de conclusão de curso de medicina do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços, acompanhado dos documentos referentes a qualificação do profissional previstos no item “3.1.4.3”;

3.1.4.6 Carteira de Registro ou Identidade Profissional;

3.1.4.7 Comprovação de Vínculo dos Profissionais que Prestarão Serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços;

3.1.5- DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.1.5.1 Documento indicando para quais dos itens pretende se credenciar;

3.1.5.2 Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

3.1.5.3 Declaração de que as propostas econômicas compreendem a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021;

3.1.5.4 Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.1.5.5 Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3.1.5.6 Declaração para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;

3.1.5.7 Certidão de comprovação de Idoneidade, que deverão ser apresentados juntamente no envelope:

3.1.5.8 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (www.cnj.jus.br), por meio do link http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;

3.1.5.9 Como condição para habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no link <https://certidoes.cgu.gov.br> em atendimento ao disposto no Acórdão n. 1793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União;

3.1.5.10 As documentações indicadas nas alíneas "a" e "b" poderão ser substituídas pela Certidão/Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

3.1.6- DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES, EXIGÍVEIS NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006:

3.1.6.1 Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, Artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e está apto a usufruir do tratamento estabelecido no Artigo 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006; (conforme modelo anexo V);

3.1.6.2 Declaração de que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

3.1.6.3 A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o edital implicará na inabilitação da proponente, caso não seja saneado na diligência.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3.1.6.4 As certidões obtidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão de Credenciamento.

3.1.6.5 Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os CREDENCIADOS mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento, conforme o caso.

Com vistas à excelência na prestação dos serviços públicos de saúde, e visando assegurar à população atendimento digno, resolutivo e pautado nos mais elevados princípios da ética e da ciência médica, estabelece-se o presente padrão mínimo de qualidade para o credenciamento de pessoa jurídica individual que deseje ofertar serviços médicos ao Município de Itaituba, por meio de suas unidades assistenciais: Hospital Municipal de Itaituba, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e Estratégia de Saúde da Família – ESF.

A pessoa jurídica interessada deverá demonstrar, de forma inequívoca, capacidade técnica, operacional e ética para a execução dos serviços ofertados, observando rigorosamente os seguintes requisitos mínimos:

Qualificação Profissional: Comprovação de registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) do responsável técnico e dos profissionais vinculados à prestação dos serviços, com especialidade reconhecida nas respectivas áreas de atuação, quando for o caso.

Estrutura Organizacional: Disponibilidade de estrutura administrativa apta a garantir a adequada gestão dos serviços contratados, com canais formais de comunicação, supervisão técnica e acompanhamento da qualidade da assistência.

Capacidade Operacional: Apresentação de escala médica compatível com a demanda prevista para os atendimentos, com garantia de cobertura ininterrupta para os serviços de urgência e emergência, em regime de plantão presencial.

Compromisso Ético e Técnico: Observância estrita às normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelos Conselhos Profissionais competentes, e demais normativas que regem a atuação em saúde pública.

Experiência e Atuação Prévia: Preferencialmente, comprovação de experiência prévia na execução de serviços similares junto a entes públicos ou instituições de saúde de médio ou grande porte.

Aderência aos Protocolos Clínicos: Comprometimento com a aplicação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes, garantindo uniformidade e qualidade



no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O atendimento deverá pautar-se, em todo e qualquer momento, pelo respeito aos princípios da integralidade, equidade e universalidade, norteadores do SUS, bem como pelo zelo com a vida e a dignidade dos usuários.

O Município de Itaituba reserva-se o direito de fiscalizar, auditar e avaliar, de forma permanente, a qualidade dos serviços prestados, podendo, a seu critério, promover a rescisão do credenciamento em caso de descumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Tendo em vista a necessidade de garantir previsibilidade, planejamento estratégico e eficiência na alocação dos recursos públicos destinados à saúde, apresenta-se, em anexo, a planilha contendo a estimativa de quantidades relativas aos serviços médicos a serem ofertados no âmbito do presente credenciamento.

A mencionada estimativa foi elaborada com base em critérios técnicos, dados históricos de atendimento, projeções populacionais e diretrizes de cobertura assistencial, considerando-se, de forma abrangente, as demandas ordinárias e extraordinárias dos seguintes dispositivos da rede pública de saúde municipal:

Hospital Municipal de Itaituba, referência para atendimentos hospitalares de média complexidade e emergências clínicas;

Unidade de Pronto Atendimento – UPA, com funcionamento ininterrupto e foco em atendimento imediato a casos agudos e urgentes;

Unidades da Estratégia Saúde da Família – ESF, voltadas à atenção básica e à integralidade da assistência no território.

Ressalta-se que a referida **planilha com quantitativo e preço (anexo)** possui caráter estimativo, servindo exclusivamente como parâmetro técnico para balizar o dimensionamento da rede credenciada, bem como para subsidiar a elaboração das propostas e a análise da economicidade por parte da Administração Pública.

Paralelamente, encontra-se igualmente anexa a planilha de composição de preços unitários e globais, a qual deverá ser observada pelos interessados no credenciamento, conforme os princípios da razoabilidade, da vantajosidade e da compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.

Os quantitativos ali apresentados não representam garantia de contratação integral, tampouco obrigatoriedade de demanda contínua, estando sua efetivação



	vinculada às reais necessidades do Município, à disponibilidade orçamentária e à conformidade técnica dos serviços prestados.
Classificação Funcional Programática:	1030202102.083- Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. FINALIDADE: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
	1030102002.077- Manutenção das Ações Primárias em Saúde. FINALIDADE: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para assegurar a observância aos princípios constitucionais da economicidade, da eficiência, da transparência e da vantajosidade nas contratações públicas, bem como para garantir a justa remuneração dos serviços médicos a serem prestados à rede pública de saúde do Município de Itaituba, foi conduzido levantamento de preços de mercado, conforme preconizado pela legislação vigente e pelas boas práticas da administração pública.

Tal levantamento foi realizado por meio da plataforma oficial “**Painel de Preços**” do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), ferramenta reconhecida nacionalmente por sua fidedignidade e abrangência, a qual consolida valores praticados em contratos administrativos celebrados por diversos entes federativos, permitindo uma análise comparativa transparente, atualizada e fundamentada.

Cumpre destacar que, para determinados itens constantes na planilha anexa, o valor de referência foi obtido por meio de uma criteriosa conjugação entre os dados extraídos do referido Painel de Preços e os valores constantes na Tabela SUS, atraves do link <https://www.qualcid.com.br/procedimento/0301010072/consulta-medica-em-atencao-especializada>, possibilitando, dessa forma, a apuração de uma média ponderada que reflete, com maior precisão, os preços praticados no mercado local. Essa metodologia visa assegurar maior acurácia na precificação, alinhando-se aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa.



6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor Total estimado de **R\$ R\$ 51.282.380,88 (Cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos.)** está com base na levantamento de mercado realizado no site Painel de Preço.

Estimamos o preço da contratação, com vistas à formalização do presente credenciamento e à garantia da adequada alocação de recursos públicos, bem como ao fiel cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública em especial a legalidade, a economicidade, a transparência e a eficiência, **apresenta-se, em anexo, a planilha contendo as estimativas de preço para a contratação dos serviços médicos ora pleiteados.**

As estimativas ora apresentadas foram cuidadosamente elaboradas com base em criterioso levantamento técnico, amparado em fontes fidedignas e reconhecidas oficialmente. Para tanto, foram consideradas consultas a bancos de dados públicos oficiais, notadamente o Painel de Preços do Governo Federal. Ademais, para determinados itens específicos, recorreu-se, de forma complementar, à Tabela SUS, em consonância com os valores praticados no referido painel, garantindo, assim, a devida compatibilidade com os preços de mercado.

A planilha ora anexa contempla:

Composição detalhada dos preços unitários por tipo de atendimento e especialidade médica; Valores médios/ medianas/ menor preço praticados nas diferentes esferas da administração pública; Cabe destacar que os preços apresentados possuem caráter meramente estimativo, não constituindo compromisso de contratação em sua totalidade, tampouco impedindo a livre concorrência entre os interessados, observadas as diretrizes normativas e o interesse público.

A Administração Municipal reafirma, com esta estimativa, o compromisso com a lisura do processo de credenciamento e com a valorização do profissional médico, assegurando remuneração justa, compatível e sustentável, em consonância com a excelência no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a): **Rúbia Rayane da Silva Araújo**

Rúbia Rayane da Silva Araújo



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente iniciativa tem por escopo a implementação de solução estratégica para o fortalecimento da rede pública de saúde do Município de Itaituba, por meio do credenciamento de pessoas jurídicas individuais devidamente habilitadas para a prestação de serviços médicos especializados, abrangendo as áreas de clínica geral, especialidades médicas, bem como atendimentos de urgência e emergência, em consonância com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS.

A medida visa garantir a continuidade, a resolutividade e a integralidade da assistência em saúde, atendendo à crescente demanda da população nas seguintes unidades da rede municipal:

Hospital Municipal de Itaituba, unidade de referência hospitalar de média complexidade;

Unidade de Pronto Atendimento – UPA, voltada ao atendimento ininterrupto de casos agudos e urgentes;

Estratégia Saúde da Família – ESF, voltada à promoção da atenção primária, à vigilância em saúde e ao cuidado territorializado.

A solução ora proposta se alicerça na necessidade de ampliar a força de trabalho médica, garantindo a presença de profissionais devidamente habilitados e disponíveis em regime de plantão e/ou atendimento ambulatorial, conforme a especificidade de cada unidade, assegurando celeridade, qualidade e humanização no cuidado ofertado à população.

Este credenciamento visa, ainda, estabelecer uma rede complementar de prestadores de serviço médico, assegurando flexibilidade na contratação, celeridade na resposta às demandas assistenciais emergentes, e racionalidade na gestão dos recursos públicos, tudo sob estrita observância da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público.

A contratação do objeto em epígrafe será realizada por intermédio da modalidade **Credenciamento**, em estrita observância aos ditames legais e regulamentares vigentes, adotando-se como critério de julgamento para a escolha da proposta mais vantajosa à Administração o valor de referência apurado com base na "**Média/Mediana/Menor Valor**" dos preços por item, conforme demonstrado na pesquisa de preços que ora se apresenta em anexo. Trata-se, pois, de uma solução



administrativa robusta, orientada pelo compromisso com a vida, a dignidade humana e a promoção de uma saúde pública de qualidade, acessível e equânime, conforme os valores constitucionais e as diretrizes da política nacional de saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza contínua, essencial e ininterrupta dos serviços médicos objeto do presente credenciamento, justifica-se, sob o prisma da racionalidade administrativa e da adequada execução contratual, que a **prestação dos serviços ocorra de forma parcelada**, ao longo do período de vigência do instrumento, e que o faturamento seja realizado mensalmente, de acordo com a efetiva execução das atividades contratadas.

Tal parcelamento se impõe em razão da impossibilidade material e técnica de execução integral dos serviços em um único momento, dado o seu caráter assistencial permanente e a necessidade de atendimento constante e progressivo da população usuária nas unidades de saúde vinculadas ao Município de Itaituba — Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Estratégia Saúde da Família (ESF).

Ademais, o fracionamento da execução e do correspondente pagamento **assegura maior controle, fiscalização e transparência por parte da Administração Pública**, permitindo a aferição periódica da conformidade dos serviços prestados com os parâmetros estabelecidos, o que contribui para a efetividade da política pública de saúde.

Dessa forma, o parcelamento ora proposto **não configura fracionamento indevido de despesa**, mas sim medida administrativa legítima, necessária e condizente com a natureza dos serviços, conforme os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente iniciativa de credenciamento de pessoa jurídica individual destinada à prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, especialidades médicas e atendimentos de urgência e emergência, voltada ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de Itaituba, da Unidade de Pronto Atendimento — UPA, bem como das unidades de Estratégia Saúde da Família — ESF, reveste-se de caráter técnico específico, embora não esteja vinculada ou condicionada diretamente a contratações previamente firmadas, tampouco depende, em sua execução, de pactuações obrigatórias com outros entes ou prestadores.

Todavia, considerando a complexidade da rede pública de saúde e sua estrutura funcional interdependente, reconhece-se que esta contratação guarda



afinidade técnica e operacional com outras contratações públicas em curso, tais como:

Fornecimento de insumos e medicamentos essenciais ao exercício da prática médica;

Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, a exemplo de exames laboratoriais e de imagem;

Contratação de profissionais da área de enfermagem, apoio administrativo e serviços auxiliares indispensáveis ao funcionamento das unidades;

Gestão de sistemas informatizados de prontuário eletrônico e regulação de atendimentos, os quais se integram funcionalmente à dinâmica dos serviços médicos prestados.

Ainda que essas contratações não configurem relação de dependência jurídica ou contratual direta, a sinergia entre elas é essencial para a efetiva prestação do cuidado integral, assegurando a continuidade e a resolutividade do atendimento à população.

Portanto, o credenciamento ora proposto deve ser compreendido como parte integrante de um conjunto harmônico e sistêmico de ações e serviços de saúde, cujos resultados dependem, em grande medida, da coordenação eficaz entre os diversos prestadores e setores envolvidos na atenção pública municipal.

10.RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se a contratação dos itens especificados no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), com fundamento no critério de credenciamento, respeitado o limite do preço unitário máximo estimado. Ressalta-se a observância intransigente dos parâmetros de qualidade, das especificações técnicas e das exigências operacionais, de modo a atender plenamente às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.

A presente contratação, consubstanciada no credenciamento de pessoa jurídica individual para a prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, especialidades médicas, urgência e emergência, objetiva a concretização de uma estratégia administrativa eficaz e célere, voltada à ampliação da cobertura assistencial e à qualificação dos atendimentos prestados à população de Itaituba, por meio de suas unidades de saúde: Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Estratégia Saúde da Família – ESF.



Dentre os benefícios almejados com a presente contratação, destacam-se:

- Fortalecimento da Rede Pública de Saúde Municipal: Ampliação do corpo clínico e da capacidade operacional das unidades, assegurando maior capilaridade e resolutividade no atendimento médico.
- Garantia da Continuidade e da Regularidade dos Serviços Essenciais: Redução do risco de desassistência, especialmente em contextos de sobrecarga da demanda, ausência de profissionais ou emergências sanitárias.
- Celeridade na Prestação dos Serviços: Mediante processo de credenciamento, viabiliza-se resposta mais ágil e desburocratizada às necessidades da saúde pública, respeitando os preceitos legais.
- Otimização de Recursos Públicos: Contratação baseada em demanda efetivamente realizada, permitindo controle rigoroso da despesa e vinculação direta ao resultado assistencial, promovendo economicidade e eficiência.
- Qualificação Técnica dos Atendimentos: Possibilidade de selecionar profissionais especializados, com atuação comprovada, elevando o padrão técnico da assistência e o índice de resolubilidade dos casos clínicos.
- Descentralização e Territorialização da Atenção à Saúde: Aumento da presença médica em pontos estratégicos da rede, aproximando o serviço dos usuários e promovendo equidade no acesso.
- Integração com as Políticas de Atenção Básica e Urgência: Alinhamento com os princípios do SUS, fortalecendo a atenção primária, bem como os serviços de urgência e emergência, em consonância com as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde.

Ao promover tais benefícios, a presente contratação contribui de maneira decisiva para o aprimoramento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, reafirmando o compromisso da Administração Pública com a dignidade da pessoa humana, a universalidade do acesso e a excelência na gestão da saúde pública.

11.IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

No que se refere aos possíveis **impactos ambientais decorrentes do credenciamento de pessoa jurídica individual** para a prestação de **serviços médicos nas áreas de clínica geral, especialidades médicas, urgência e**



emergência, destinados ao atendimento da demanda do **Hospital Municipal de Itaituba**, da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, e das unidades da **Estratégia Saúde da Família – ESF**, cumpre esclarecer que **não se antevê impacto ambiental significativo ou relevante** diretamente atrelado à natureza desta contratação.

Por tratar-se de atividade essencialmente assistencial, voltada à promoção da saúde e ao atendimento médico direto da população, não há, no escopo da presente contratação, a previsão de utilização de recursos naturais em larga escala, tampouco a instalação de estruturas físicas novas, exploração de solo, desmatamento, emissão de poluentes ou quaisquer outras intervenções que possam comprometer o meio ambiente de forma direta.

12. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

No tocante à plena efetivação do **credenciamento de pessoa jurídica individual destinada à prestação de serviços médicos** nas áreas de **clínica geral, especialidades médicas e atendimentos de urgência e emergência**, com vistas à devida cobertura assistencial no **Hospital Municipal de Itaituba**, na **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, e nas unidades da **Estratégia Saúde da Família – ESF**, cumpre à Administração Pública identificar e adotar **ações complementares e diligências finais** indispensáveis à perfeita consumação do processo e à excelência de sua execução.

Embora os trâmites estejam substancialmente avançados, com documentação técnica consolidada, fundamentos legais adequadamente instruídos e estimativas de quantitativos e preços elaboradas, restam ainda algumas **providências pendentes de natureza instrumental e administrativa**, a saber:

1. **Publicação do Edital de Chamamento Público**, contendo as diretrizes, critérios de habilitação, parâmetros técnicos e cláusulas contratuais que regerão o vínculo com os credenciados;
2. **Designação formal da Comissão de Credenciamento e Avaliação**, composta por servidores qualificados, que ficará responsável por conduzir a análise das propostas, fiscalizar a execução dos serviços e garantir a conformidade dos atos administrativos;
3. **Alinhamento operacional com as unidades requisitantes (Hospital Municipal, UPA e ESFs)**, a fim de estruturar o fluxo de



encaminhamentos, controle de escalas, validação dos atendimentos realizados e acompanhamento do desempenho dos profissionais;

4. **Integração com os sistemas de gestão de saúde pública municipais**, especialmente no que tange ao registro das produções médicas, controle de faturamento e emissão dos relatórios mensais para fins de pagamento;

5. **Adoção de medidas de ampla divulgação do chamamento**, garantindo a publicidade e a isonomia do processo, de modo a atrair o maior número possível de profissionais habilitados, promovendo concorrência saudável e vantajosa ao interesse público.

A implementação tempestiva dessas providências é essencial para garantir não apenas a **legalidade e a lisura do processo de contratação**, mas também o seu êxito funcional e a plena **materialização dos benefícios pretendidos** à coletividade.

Assim, reitera-se o compromisso desta Administração com a responsabilidade administrativa, a eficiência nos procedimentos e a celeridade necessária para que o presente credenciamento alcance sua finalidade pública maior: **assegurar à população de Itaituba acesso contínuo, qualificado e humanizado aos serviços médicos essenciais**.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO

Diante da análise minuciosa dos elementos que compõem o presente procedimento de **credenciamento de pessoa jurídica individual** para a **prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, especialidades médicas, urgência e emergência**, voltado à cobertura das demandas assistenciais do **Hospital Municipal de Itaituba**, da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, e das **unidades da Estratégia Saúde da Família – ESF**, conclui-se, que a contratação ora proposta **reúne plena viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental**, conforme os princípios que regem a boa governança pública.

Sob o ponto de vista **técnico**, a contratação se revela não apenas exequível, mas indispensável à manutenção da continuidade e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A diversidade das especialidades médicas envolvidas e a necessidade de plantões regulares demandam a constituição de uma rede flexível e qualificada de prestadores, cuja estrutura seja compatível com a complexidade e capilaridade do atendimento esperado.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



No aspecto **socioeconômico**, a medida traduz-se em ação estratégica de elevado impacto positivo: além de assegurar à população o acesso ampliado e contínuo à atenção médica — com ênfase na integralidade e humanização do cuidado —, promove geração de trabalho especializado, circulação de renda no âmbito local e uso racional dos recursos públicos, mediante remuneração proporcional ao serviço efetivamente prestado.

Quanto à **viabilidade ambiental**, não se vislumbram impactos significativos, dada a natureza imaterial e assistencial da atividade contratada. Ainda assim, há previsão de observância às normas ambientais pertinentes, especialmente no que tange ao correto manejo de resíduos de serviços de saúde e à adoção de práticas sustentáveis, demonstrando o alinhamento da contratação aos princípios da responsabilidade ecológica e do desenvolvimento sustentável.

Portanto, com base nos fundamentos expostos, **resta comprovada a plena viabilidade da contratação**, tanto do ponto de vista da sua necessidade administrativa e eficácia funcional, quanto sob a ótica do interesse público, da legalidade e da sustentabilidade. A medida consolida-se como solução estratégica legítima, eficiente e socialmente justa, apta a promover o fortalecimento da política municipal de saúde e a dignificação da atenção à vida.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2025

Itaituba, PA, 08, de janeiro de 2026.



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL QTDE MÊS	VALOR REF. TABELA SUS	VALOR UNITÁRIO PAINEL DE PREÇO/ MÉDIA / MÉDIANA/ MENOR VALOR)	VALOR UNITÁRIO BANCO DE PREÇO/ MÉDIA / MÉDIANA/ MENOR VALOR)	VALOR UNITÁRIO REFERENCIA MÉDIA MÉDIANA/ MENOR VALOR)	V. TOTAL MÊS + OU -	TOTAL QTDE ANO	Valor total Estimado Ano.
LOTE 01: MÉDICO (A) UROLOGISTA / CLINICA CIRURGIA GERAL 01									
Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.									
Contratação: 12 MESES.									
1	CONSULTAS AMBULATORIAIS UROLOGIA/CIRURGIA GERAL - SERÃO REALIZADAS 90(NOVENTA) CONSULTAS AMBULATORIAIS POR MÊS, NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA.	90		R\$ 133,75		R\$ 133,75	R\$ 12.037,50	1.080	R\$ 144.450,00
2	CIRURGIAS UROLOGICAS/CIRURGIA GERAL ELETIVAS - SERÃO REALIZADAS 60 (SESSENTA) CIRURGIAS ELETIVAS POR MÊS.	60		R\$ 464,37		R\$ 464,37	R\$ 27.862,20	720	R\$ 334.346,40
LOTE 02: MÉDICO (A) CIRURGIAS GERAL									
Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.									
Contratação: 12 MESES.									
1	CONSULTAS CIRURGICAS AMBULATORIAIS - 40 (QUARENTA) CONSULTAS POR MÊS.	40		R\$ 74,80		R\$ 74,80	R\$ 2.992,00	480	R\$ 35.904,00
2	CIRURGIAS GERAL ELETIVAS - 44 (QUARENTA E QUATRO) CIRURGIAS GERAL ELETIVA POR MÊS.	44		R\$ 646,52		R\$ 646,52	R\$ 28.446,88	528	R\$ 341.362,56



LOTE 03: MÉDICO (A) CIRURGIAS EMERGÊNCIAIS 01
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	CIRURGIAS EMERGÊNCIAIS, SOBRE AVISO - 44 (QUARENTA E QUATRO) CIRURGIAS EMERGENCIAIS POR MÊS.	44	R\$ 646,52	R\$ 646,52	R\$ 28.446,88	528	R\$ 341.362,56
---	--	----	------------	------------	---------------	-----	----------------

LOTE 04: MÉDICO (A) CIRURGIAS EMERGÊNCIAIS 02
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

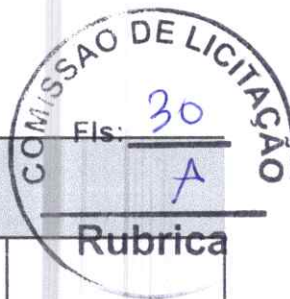
1	CIRURGIAS EMERGÊNCIAIS, SOBRE AVISO - 44 (QUARENTA E QUATRO) CIRURGIAS EMERGENCIAIS POR MÊS.	44	R\$ 646,52	R\$ 646,52	R\$ 28.446,88	528	R\$ 341.362,56
---	--	----	------------	------------	---------------	-----	----------------

LOTE 05: MÉDICO (A) OBSTETRA 01
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS ELETIVAS, EMERGENCIAL, SOBRE AVISO - 40 (QUARENTA) CIRURGIAS POR MÊS.	40	R\$ 519,99	R\$ 519,99	R\$ 20.799,60	480	R\$ 249.595,20
---	---	----	------------	------------	---------------	-----	----------------

LOTE 06: MÉDICO (A) OBSTETRA 02
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	CIRURGIAS OBSTETRICAS ELETIVAS, EMERGENCIAL, PARTOS NORMAIS, SOBRE AVISO - 40 (QUARENTA) CIRURGIAS POR MÊS.	40	R\$ 519,99	R\$ 519,99	R\$ 20.799,60	480	R\$ 249.595,20
---	---	----	------------	------------	---------------	-----	----------------



LOTE 07: MÉDICO (A) GINECOLOGISTA: 01

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS GINECOLÓGICAS AMBULATORIAIS - 85 (OITENTA E CINCO) CONSULTAS POR MÊS.	85	R\$ 146,52	R\$ 146,52	R\$ 12.454,20	1020	R\$ 149.450,40
2	CIRURGIAS GINECOLÓGICAS ELETIVAS - 45 (QUARENTA E CINCO) CIRURGIAS POR MÊS.	45	R\$ 672,20	R\$ 672,20	R\$ 30.249,00	540	R\$ 362.988,00

LOTE 08: MÉDICO (A) OBSTETRA DE ALTO RISCO: 01

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTA DE OBSTETRÍCIA ALTO RISCO - 40 (QUARENTA) CONSULTAS POR MÊS.	40	R\$ 301,11	R\$ 301,11	R\$ 12.044,40	480	R\$ 144.532,80
---	---	----	------------	------------	---------------	-----	----------------

LOTE 09: MÉDICO (A) OBSTETRA DE ALTO RISCO: 02

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTA DE OBSTETRÍCIA ALTO RISCO - 40 (QUARENTA) CONSULTAS POR MÊS.	40	R\$ 301,11	R\$ 301,11	R\$ 12.044,40	480	R\$ 144.532,80
---	---	----	------------	------------	---------------	-----	----------------

LOTE 10: MÉDICO (A) PEDIATRA 01

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS PEDIÁTRICAS ELETIVAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. 240 (DUZENTOS E QUARENTA) CONSULTAS POR MÊS.	240	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 10.776,00	2.880	R\$ 129.312,00
2	ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA UCI E PEDIATRIAS - 15 (QUINZE) DIAS ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA UCI E PEDIATRIAS POR MÊS.	15	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 18.900,00	180	R\$ 226.800,00



LOTE 11: MÉDICO (A) PEDIATRA 02

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS PEDIÁTRICAS ELETIVAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. 240 (DUZENTOS E QUARENTA) CONSULTAS POR MÊS.	240		R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 10.776,00	2.880	R\$ 129.312,00
2	ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA UCI E PEDIATRIAS - 15 (QUINZE) DIAS ATENDIMENTOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA UCI E PEDIATRIAS POR MÊS.	15		R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 18.900,00	180	R\$ 226.800,00

LOTE 12: MÉDICO (A) ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS ORTOPÉDICAS AMBULATORIAIS ELETIVAS - 200 (duzentos) CONSULTAS ORTOPÉDICAS/TRAUMATOLÓGICA AMBULATORIAIS ELETIVAS POR MÊS.	200		R\$ 93,33	R\$ 93,33	R\$ 18.666,00	2.400	R\$ 223.992,00
2	CIRURGIAS ELETIVAS NO HMI -44 (QUARENTA E QUATRO) CIRURGIAS ORTOPÉDICAS/TRAUMATOLÓGICA ELETIVAS NO HMI POR MÊS.	44		R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 28.600,00	528	R\$ 343.200,00



LOTE 13: MÉDICO (A) ANESTESIOLOGIA 01

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTOS DE CONSULTAS C/ ANESTESISTA - 30 CONSULTAS C/ ANESTESISTA POR MÊS.	30		R\$ 160,14	R\$ 160,14	R\$ 4.804,20	360	R\$ 57.650,40
2	PROCEDIMENTO DE ANESTESIA ELETIVA E EMERGÊNCIA - 40 PROCEDIMENTOS POR MÊS.	40		R\$ 726,55	R\$ 726,55	R\$ 29.062,00	480	R\$ 348.744,00

LOTE 14: MÉDICO (A) ANESTESIOLOGIA 02

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS C/ ANESTESISTA - 30 (TRINTA) CONSULTAS C/ ANESTESISTA POR MÊS.	30		R\$ 160,14	R\$ 160,14	R\$ 4.804,20	360	R\$ 57.650,40
2	PROCEDIMENTO DE ANESTESIA ELETIVA E EMERGÊNCIA - 40 PROCEDIMENTOS POR MÊS.	40		R\$ 726,55	R\$ 726,55	R\$ 29.062,00	480	R\$ 348.744,00

LOTE 15: MÉDICO (A) INFECTOLOGISTA

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE CONSULTA AMBULATORIAL NO CTA - 60 (SESSENTA) CONSULTAS POR MÊS.	60		R\$ 172,03	R\$ 172,03	R\$ 10.321,80	720	R\$ 123.861,60
---	--	----	--	------------	------------	---------------	-----	----------------

LOTE 16: MÉDICO (A) OTORRINOLARINGOLOGISTA

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE CONSULTA AMBULATORIAL - 60 (SESSENTA) CONSULTAS POR MÊS.	60		R\$ 203,00	R\$ 203,00	R\$ 12.180,00	720	R\$ 146.160,00
---	---	----	--	------------	------------	---------------	-----	----------------



LOTE 17: MÉDICO (A) GASTROENTEROLOGISTA
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

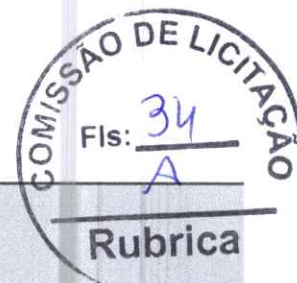
1	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA AMBULATORIAL - 50 (CINQUENTA) POR MÊS.	60	R\$ 201,04	R\$ 201,04	R\$ 12.062,40	720	R\$ 144.748,80
2	PROCEDIMENTO DE ENDOSCOPIA - 25 PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA POR MÊS.	25	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 11.550,00	240	R\$ 110.880,00
3	PROCEDIMENTO DE COLONOSCOPIA - 15 PROCEDIMENTOS DE COLONOSCOPIA POR MÊS.	15	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00	180	R\$ 97.200,00

LOTE 18: MÉDICO (A) ANGIOLOGISTA
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE CONSULTA AMBULATORIAL - 50 (CINQUENTA) CONSULTAS POR MÊS.	50	R\$ 164,56	R\$ 164,56	R\$ 8.228,00	600	R\$ 98.736,00
2	CIRURGIAS VASCULAR NO HMI - 20 CIRURGIAS POR MÊS.	20	R\$ 508,89	R\$ 508,89	R\$ 10.177,80	240	R\$ 122.133,60

LOTE 19: MÉDICO (A) OFTALMOLOGISTA
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS OFTALMOLOGICA AMBULATORIAL - 60 (SESSENTA) CONSULTAS POR MÊS.	60	R\$ 183,60	R\$ 183,60	R\$ 11.016,00	600	R\$ 110.160,00
2	CIRURGIAS OFTALMOLOGICA DE CATARATAS - 30 CIRURGIAS POR MÊS.	30	R\$ 571,85	R\$ 571,85	R\$ 17.155,50	360	R\$ 205.866,00
3	CIRURGIAS OFTALMOLOGICA DE PTERÍGIO - 30 CIRURGIAS POR MÊS.	30	R\$ 571,85	R\$ 571,85	R\$ 17.155,50	360	R\$ 205.866,00



LOTE 20: MÉDICO (A) AUDITORIA/ CLÍNICO

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	AUDITORIA MÉDICA EM PRONTUÁRIOS AMBULATORIAL DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AIH NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, REGULAÇÃO, TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 60 (SESSENTA) ATENDIMENTO POR MÊS.	60	R\$ 187,20	R\$ 187,20	R\$ 11.232,00	720	R\$ 134.784,00
2	ATENDIMENTO DE CONSULTA AMBULATORIAL NO CAPS - 100 (CEM)) CONSULTAS POR MÊS.	100	R\$ 107,41	R\$ 107,41	R\$ 10.741,00	1.200	R\$ 128.892,00
3	ATENDIMENTO DE CONSULTA AMBULATORIAL NO CER - 100 (CEM) CONSULTAS POR MÊS.	100	R\$ 107,41	R\$ 107,41	R\$ 10.741,00	1.200	R\$ 128.892,00

LOTE 21: MÉDICO (A) NEUROLOGISTA

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS NEUROLOGICA AMBULATORIAL - 60 (SESSENTA) CONSULTAS POR MÊS.	60	R\$ 238,17	R\$ 238,17	R\$ 14.290,20	720	R\$ 171.482,40
---	---	----	------------	------------	---------------	-----	----------------

LOTE 22: MÉDICO (A) PSIQUIATRA 01

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

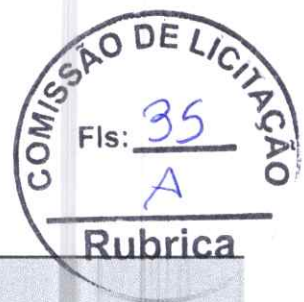
1	CONSULTAS EM PSIQUIATRIA AMBULATORIAL - 60 (SESSENTA) CONSULTAS POR MÊS.	60	R\$ 191,67	R\$ 191,67	R\$ 11.500,20	720	R\$ 138.002,40
---	--	----	------------	------------	---------------	-----	----------------

LOTE 23: MÉDICO (A) PSIQUIATRA 02

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS EM PSIQUIATRIA AMBULATORIAL - 60 (SESSENTA) CONSULTAS POR MÊS.	60	R\$ 191,67	R\$ 191,67	R\$ 11.500,20	720	R\$ 138.002,40
---	--	----	------------	------------	---------------	-----	----------------



LOTE 24: MÉDICO (A) NEUROPEDIATRA

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS NEURO-PEDIATRA - 60 (SESSENTA) CONSULTAS POR MÊS.	60	R\$ 238,17	R\$ 238,17	R\$ 14.290,20	720	R\$ 171.482,40
---	---	----	------------	------------	---------------	-----	----------------

LOTE 25: MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA 01

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

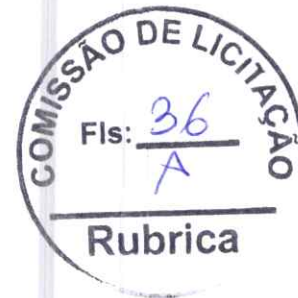
1	CONSULTAS CARDIOLOGICA AMBULATORIAL - 120 (CENTO E VINTE) CONSULTAS POR MÊS.	120	R\$ 152,79	R\$ 152,79	R\$ 18.334,80	1.440	R\$ 220.017,60
2	SERVIÇOS DE EXAMES DE TESTE ERGOMÉTRICO AMBULATORIAL - 40 (QUARENTA) EXAMES POR MÊS.	40	R\$ 108,90	R\$ 108,90	R\$ 4.356,00	480	R\$ 52.272,00
3	SERVIÇOS DE EXAMES DE ECO CARDIOGRAMA AMBULATORIAL - 40 (QUARENTA) EXAMES POR MÊS.	40	R\$ 106,00	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00	480	R\$ 50.880,00
4	SERVIÇOS DE EXAMES DE MAPA 24 HORAS + HOLTER 24 HORAS - 40 (QUARENTA) EXAMES POR MÊS.	40	R\$ 107,00	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00	480	R\$ 51.360,00
5	SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA - 100 (CEM) EXAMES POR MÊS.	100	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	1.200	R\$ 58.800,00

LOTE 26: MÉDICO (A) ENDOCRINOLOGISTA

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	SERVIÇOS MÉDICOS EM ENDOCLINOLOGIA PARA CONSULTAS AMBULATORIAL EM PACIENTES DIABÉTICOS, OBESO E CRÔNICOS FORA DO PESO - 60 (SESSENTA) CONSULTAS POR MÊS.	60	R\$ 193,00	R\$ 193,00	R\$ 11.580,00	720	R\$ 138.960,00
---	--	----	------------	------------	---------------	-----	----------------



LOTE 27: MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	SERVIÇOS MÉDICO EM CONSULTAS DERMATOLÓGICA - 50 (CINQUENTA) CONSULTAS POR MÊS.	50			R\$ 235,10	R\$ 235,10	R\$ 11.755,00	720	R\$ 169.272,00
2	PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA - 20 (VINTE) PROCEDIMENTOS POR MÊS.	20			R\$ 330,10	R\$ 330,10	R\$ 6.602,00	240	R\$ 79.224,00

LOTE 28: TERAPEUTA OCUPACIONAL
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	SERVIÇO EM TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO EM CRIANÇA AUTISTA - 50 (CINQUENTA) CONSULTAS POR MÊS.	50		R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00	600	R\$ 113.400,00
---	--	----	--	------------	------------	--------------	-----	----------------

LOTE 29: FONOAUDIOLOGIA 01
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL - 60 (SESSENTA) POR MÊS.	60			R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	720	R\$ 108.000,00
---	--	----	--	--	------------	------------	--------------	-----	----------------

LOTE 30: FONOAUDIOLOGIA 02
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	CONSULTAS FONOAUDIOLOGIA AMBULATORIAL - 60 (SESSENTA) POR MÊS.	60			R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	720	R\$ 108.000,00
---	--	----	--	--	------------	------------	--------------	-----	----------------



LOTE 31: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL/CTA
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO DE CONSULTA AMBULATORIAL NO CTA - 320(Trezentos e vinte) CONSULTAS POR MÊS.	320	R\$ 28,66	R\$ 28,66	R\$ 9.171,20	3.840	R\$ 110.054,40
---	---	-----	-----------	-----------	--------------	-------	----------------

LOTE 32: MÉDICO (A) ULTRASSONOGRAFISTA 01
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTOS EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA AMBULATORIAL - 300 (TREZENTOS) ULTRASSONOGRAFIAS POR MÊS.	300	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00	3.600	R\$ 248.400,00
---	--	-----	-----------	-----------	---------------	-------	----------------

LOTE 33: MÉDICO (A) ULTRASSONOGRAFISTA 02
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTOS EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA AMBULATORIAL MORFOLOGICA, TECIDOS MOLES - 300 (TREZENTOS) ULTRASSONOGRAFIA POR MÊS.	300	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00	3.600	R\$ 248.400,00
---	--	-----	-----------	-----------	---------------	-------	----------------

LOTE 34: MÉDICO (A) ULTRASSONOGRAFISTA 03
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTOS EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, EM SOBREAUIVO, COM A REALIZAÇÃO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) EXAMES POR MÊS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE TIPOS DE PROCEDIMENTOS: ABDOMEM TOTAL, OBSTETRÍCIA, TRANSVAGINAL.	300	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00	3.600	R\$ 248.400,00
---	---	-----	-----------	-----------	---------------	-------	----------------



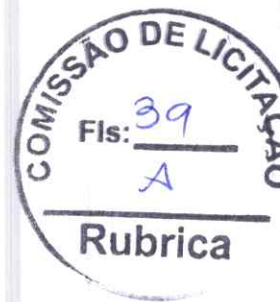
LOTE 35: MÉDICO (A) GENERALISTA 01

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA, SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOUVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 36: MÉDICO (A) GENERALISTA 02

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	<p>"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."</p>	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66		R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	--	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 37: MÉDICO (A) GENERALISTA 03 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077- Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOUVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 38: MÉDICO (A) GENERALISTA 04 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	--	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 39: MÉDICO (A) GENERALISTA 05- Horas mensal
Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	<p>"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOUVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."</p>	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66		R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	--	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 40: MÉDICO (A) GENERALISTA 06 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	---	-----	------------	--	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 41: MÉDICO (A) GENERALISTA 07 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66		R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	--	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 42: MÉDICO (A) GENERALISTA 08 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528		R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	--	-----	--	------------	--	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 43: MÉDICO (A) GENERALISTA 09 - Horas mensal
Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$	120,00	R\$	120,00	R\$	28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOUVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 44: MÉDICO (A) GENERALISTA 10 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	--	-----	------------	------------	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 45: MÉDICO (A) GENERALISTA 11 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	52.800,00	6.336	R\$	633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$	120,00	R\$	120,00	R\$	28.800,00	2.880	R\$	345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOUVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 46: MÉDICO (A) GENERALISTA 12 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	---	-----	------------	------------	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOUVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 47: MÉDICO (A) GENERALISTA 13 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00		R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66		R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	--	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 48: MÉDICO (A) GENERALISTA 14 - Horas mensal
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528		R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	---	-----	--	------------	--	------------	---------------	-------	----------------



2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240		R\$ 120,00		R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	--	-----	--	------------	--	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	<p>"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."</p>	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66		R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	--	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 49: MÉDICO (A) GENERALISTA 15 - Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
<p>Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde</p>							



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 50: MÉDICO (A) GENERALISTA 16- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	--	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 51: MÉDICO (A) GENERALISTA 17- Horas mensal
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66		R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	--	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 52: MÉDICO (A) GENERALISTA 18- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	---	-----	------------	--	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 53: MÉDICO (A) GENERALISTA 19- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 54: MÉDICO (A) GENERALISTA 20- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	--	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UP, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	--	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 55: MÉDICO (A) GENERALISTA 21- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 56: MÉDICO (A) GENERALISTA 22- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------



2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00	
Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde									
3	<p>"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."</p>	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00	



LOTE 57: MÉDICO (A) GENERALISTA 23- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66		R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	--	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 58: MÉDICO (A) GENERALISTA 24- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528		R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	---	-----	--	------------	--	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 59: MÉDICO (A) GENERALISTA 25- Horas mensal
Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	<p>"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."</p>	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66		R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	--	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 60: MÉDICO (A) GENERALISTA 26- Horas mensal
 Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	---	-----	------------	------------	--	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 61: MÉDICO (A) GENERALISTA 27- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 62: MÉDICO (A) GENERALISTA 28- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	--	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPAs, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	--	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOUVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 235.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 63: MÉDICO (A) GENERALISTA 29- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 64: MÉDICO (A) GENERALISTA 30- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	--	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------



2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00
---	---	-----	------------	------------	---------------	-------	----------------

Dotação: 1030102002.077- Manutenção das Ações Primárias em Saúde

3	"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	-----------	---------------	--------	----------------



LOTE 65: MÉDICO (A) GENERALISTA 31- Horas mensal

Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Contratação: 12 MESES.

1	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	528	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
2	ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	<p>"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOUVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."</p>	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66		R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	---	-------	-----------	-----------	--	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 66: MÉDICO (A) GENERALISTA 32- Horas mensal
Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528		R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	--	-----	--	------------	--	------------	---------------	-------	----------------



2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$	345.600,00
<p>Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde</p>									
3	<p>"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."</p>	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$	253.156,00



LOTE 67: MÉDICO (A) GENERALISTA 33- Horas mensal
Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	52.800,00	6.336	R\$	633.600,00
2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$	120,00	R\$	120,00	R\$	28.800,00	2.880	R\$	345.600,00

Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde



3	<p>"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."</p>	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66			R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
---	--	-------	-----------	-----------	--	--	-----------	---------------	--------	----------------

LOTE 68: MÉDICO (A) GENERALISTA 34- Horas mensal
Dotação: 1030202102.083 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Contratação: 12 MESES.

1	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO MATUTINO, VESPETINO E NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	528	R\$ 100,00			R\$ 100,00	R\$ 52.800,00	6.336	R\$ 633.600,00
---	--	-----	------------	--	--	------------	---------------	-------	----------------



2	<p>ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ESPONTANEA E AMBULATORIAL DE URGENCIA E EMERGENCIA. SUPORTE NA SALA DE REANIMAÇÃO E LEITOS DE INTERNAÇÃO ADULTO, LOCAL HMI E UPA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DURANTE 12 MÊS, MEDIANTE ESCALA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	240	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	2.880	R\$ 345.600,00	
Dotação: 1030102002.077 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde								
2	<p>"REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS DOMICILIARES. SERÁ EXIGIDO O CUMPRIMENTO DE UM TOTAL DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS DIÁRIAS, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE ENTRE DUAS (02) UNIDADES DE SAÚDE, QUANDO HOVER ATENDIMENTO EM AMBAS. NESSAS SITUAÇÕES, CADA UNIDADE DEVERÁ REALIZAR, EM MÉDIA, DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS POR DIA."</p>	1.100	R\$ 10,00	R\$ 28,66	R\$ 19,33	R\$ 21.263,00	13.200	R\$ 255.156,00
R TOTAL GERAL:.....							R\$ 51.282.380,88	